



EDITAL - PROCESSO SELETIVO

LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - LASF

No uso de suas atribuições, a Diretoria da Liga Acadêmica de Saúde da Família - LASF informa ao corpo discente do curso de Enfermagem do Centro Universitário UnirG que será realizado o Processo Seletivo para Novos Membros da Liga Acadêmica de Saúde da Família.

Art. 1º Quanto às inscrições:

§ 1º Todos acadêmicos de Enfermagem do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º períodos devidamente matriculados na instituição, estão habilitados a participarem do processo seletivo.

§ 2º As inscrições iniciarão a partir do dia 17/09/2010 e poderão ser feitas até o dia 07/10/2010;

§ 3º O processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de 15 (quinze) vagas oferecidas pela LASF aos acadêmicos do curso de enfermagem, devidamente matriculados na instituição.

§ 3º Será ministrado um mini curso, sobre o conteúdo programático no dia 24 do mês de setembro de 2010, no Campus II da UNIRG, Bloco B, 2º piso, 8º período de Enfermagem. Cujo conteúdo será:

- a) História da LASF;
- b) SUS;
- c) Hanseníase e os cuidados de Enfermagem;
- d) Oncologia e os cuidados de enfermagem;
- e) Hipertensão Arterial Sistêmica e os cuidados de Enfermagem;
- f) Tuberculose e os cuidados de Enfermagem;
- g) Diabetes Mellitus e os cuidados de Enfermagem;

§ 4º A inscrição será no valor de R\$10,00 (dez reais).

§ 5º Quanto ao local da inscrições, será realizada na ala de Enfermagem do Centro Universitário UnirG, cujo local será identificado pelo banner da LASF ou com os membros representantes da LASF.

Art. 2º Quanto à prova

§ 1º A prova será realizada no dia 08/10/2010 (sexta-feira), no Campus II da UNIRG, Bloco B, 2º piso, 8º período de Enfermagem. A prova iniciará às 17h e encerrará às 18h.

§ 2º Candidatos que chegarem após as 17h5min não poderão realizar a prova.

§ 3º Nenhum candidato poderá sair da sala antes de 17h30min. Sob pena de ser excluído do processo seletivo.

§ 4º A prova terá 20 questões, objetivas, valendo 0,5 (meio) ponto cada uma. As questões serão baseadas no material didático elaborado pela Liga Acadêmica de Saúde da Família, disponibilizado na copiadora Center Cópias.

Art. 3º Quanto à bibliografia recomendada:

§ 1º - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Vigilância em saúde: dengue, esquistossomose, hanseníase, malária, tracoma e tuberculose**. 2. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 196 p. (Série A. Normas e manuais técnicos. Cadernos de atenção básica, n. 21). Disponível em: <http://www.unitau.br/scripts/2009/arquivos_medicina/vigilancia_em_saude.pdf>. Consultado em: 15 de setembro de 2010.

§ 2º- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 58 p. – (Cadernos de Atenção Básica; 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: <http://www.unitau.br/scripts/2009/arquivos_medicina/has.pdf>. Consultado em: 15 de setembro de 2010.

§ 3º - BRUNNER, Lillian Sholtis; SUDDHARTH, Doris Smith. **Histórico e Cuidados aos Pacientes com Diabetes Mellitus**. In: _____. Tratado de enfermagem médico – cirúrgica. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. v. 3. p. 1158 - 1214.

§ 4º - BRUNNER, Lillian Sholtis; SUDDHARTH, Doris Smith. **Cuidados aos Pacientes com Distúrbios Torácicos e do Trato Respiratório Inferior**. In: _____. Tratado de enfermagem médico – cirúrgica. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. v. 2. p. 524 – 576.

§ 5º - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Diabetes Mellitus** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília:

Ministério da Saúde, 2006. 64 p. il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/abcad16.pdf>>. Consultado em: 15 de setembro de 2010.

Art. 4º Quanto aos resultados:

§ 1º O resultado do processo de seleção será divulgado na coordenação de Enfermagem e no site da UNIRG no dia 11/10/2010.

§ 2º Serão classificados os 30 primeiros colocados, que se submeterão a uma entrevista, da qual sairão os 15 novos ligantes da LASF. A entrevista será realizada no dia 19/10/2010 às 16h no Campus II da UNIRG, Bloco B, 2º piso, 8º período de Enfermagem, junto aos membros da Diretoria da LASF.

§ 3º Serão classificados, para a entrevista, os concorrentes que atingirem a pontuação mínima de 75% da prova teórica; a entrevista será de caráter eliminatório.

§ 4º Em caso de empate na prova escrita, o critério para desempate será maior pontuação do conteúdo do Sistema Único de Saúde (SUS).

§ 5º Mantendo o empate será considerado como critério de desempate os períodos 5º, 4º, 3º, 2º e 1º na ordem em que se apresenta.

§ 6º Os candidatos que não forem convocados, após a entrevista, formarão o cadastro reserva da LASF;

§ 7º O candidato aprovado e convocado, como disposto no Art. 4º §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º que não se adequar / preencher os requisitos, o perfil e a filosofia de trabalho/atuação da LASF serão substituídos pelo cadastro reserva, que serão convocados em ordem decrescente de pontuação.

Art. 5º Disposições gerais:

§ 1º Os artigos omissos nesse edital serão decididos pela atual Diretoria da Liga Acadêmica de Saúde da Família.

Ligante do 7ºp: Cláudia de Carvalho Silva Bueno; 84226792

Ligante do 6ºp: Kamila Ribeiro; 84391128

Ligante do 8ºp: Keite Cristina de S. Arcanjo; 92356110

Ligante do 7ºp: Lana Quirino dos Santos; 92283638

Ligante do 7ºp: Maria Aparecida Lira Lustosa; 92179844

Ligante do 8ºp: Naiana Mota; 92179844

Ligante do 8ºp: Ricardo Saraiva Aguiar; 84421005

Ligante do 7ºp: Sidnei Martins Bueno; 84226342

Ligante do 8ºp: Valdesio G. B. Azevedo; 81225625